



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 019 DE 20 de SETEMBRO DE 2005.

Dá nome de "Washington Luiz Carvalho Bruno" ao Pórtico da Cidade.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado "PÓRTICO WASHINGTON LUIZ CARVALHO BRUNO" o Pórtico localizado na Av. César Augusto Gonçalves, na entrada de nosso Centro Urbano.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 20 de Setembro de 2005.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 20/09/05
Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 20/09/05

Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração